



Guia de Responsabilidade Social

A AstraZeneca do Brasil (“AstraZeneca”)

Presente no Brasil desde 1999, a empresa situa-se em Cotia, na Grande São Paulo, e desde 2004 está entre as 100 melhores empresas para se trabalhar, segundo a Revista Época.

Com foco em inovação, a AstraZeneca investe em pesquisa científica e ambiciona melhorar a qualidade de vida de 5,5 milhões de pacientes até 2025 oferecendo medicamentos e tratamentos em três linhas principais:

- Oncologia
- Doenças Respiratórias
- Doenças Cardiovasculares, Renais e Metabólicas

Responsabilidade Social

“Um mundo mais saudável e equilibrado”

A empresa entende que seu papel é ajudar a melhorar a vida das pessoas, sejam os pacientes através de medicamentos, sejam os colaboradores da empresa, sejam as pessoas que vivem nas comunidades do entorno de sua unidade em Cotia ou qualquer outra cidade do Brasil. Aqui, a saúde é entendida de forma ampla e global: bem-estar diz respeito a acesso a direitos, a educação de qualidade, ao mercado de trabalho, a uma vida digna em comunidade.

Apoio através das Leis de Incentivo Fiscal

O objetivo do apoio a projetos através das leis de incentivo fiscal é:

- Promover o bem-estar e prevenir doenças, principalmente nas três áreas de atuação da empresa;
- Promover e valorizar uma vida digna e justa para todas as pessoas;
- Apoiar ações de combate às desigualdades sociais;
- Apoiar ideias e metodologias inovadoras dentre suas áreas de interesse.

Estes macro objetivos se desdobram nas seguintes diretrizes:

- Apoio a ações que melhorem a qualidade de vida das pessoas, o que inclui período de internação hospitalar, tratamento de saúde e prevenção a doenças;



- Apoio a ações de empoderamento social, desenvolvimento de protagonismo e independência através do acesso à educação de qualidade e ao mercado de trabalho;
- Apoio a ações de inclusão social para pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Os projetos apoiados pela AstraZeneca devem explorar, portanto, as seguintes áreas:

- conscientização sobre saúde
- estímulo à educação
- acesso à cultura
- acesso ao mercado de trabalho
- desenvolvimento da ciência

Público-alvo:

População em situação de vulnerabilidade socioeconômica envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Locais para realização dos projetos:

- Comunidade do entorno da fábrica em Cotia – SP como prioridade
- Todo território nacional, buscando descentralizar seus investimentos

Período de atuação:

Os projetos devem ser perenes, de continuidade, de forma a impactar positivamente as comunidades e/ou grupos atendidos durante sua execução.

Mecanismos de apoio:

A empresa financiará projetos que estejam aprovados em leis de incentivo em âmbito federal, estadual e municipal, de acordo com a legislação vigente dos locais de recolhimentos fiscal.

Critérios de seleção de projetos:

- Idoneidade do proponente do projeto: confirmação através de processo de *due diligence* da instituição em questão e de seus membros
- Atendimento às diretrizes expostas neste guia



- Clareza e objetividade na apresentação do projeto
- Mecanismos de monitoramento, avaliação e mensuração de resultados
- Currículo demonstrando realização de projetos relacionados à proposta apresentada e/ou realização de edições anteriores

Recepção e avaliação de propostas:

A AstraZeneca conta com a consultoria da Mina Consultoria e Gestão de Patrocínio que apoia o processo de triagem, análise, *due diligence* e seleção de projetos. As propostas para apoio aos projetos podem ser submetidas à análise através de envio de projetos por correio eletrônico para contato@minacultural.com.br.

Todos os projetos enviados serão planilhados pela Mina Consultoria e descritos em relatórios periódicos para AstraZeneca.

A AstraZeneca será a única responsável pela decisão final sobre os projetos que serão apoiados em cada ano fiscal, seguindo suas diretrizes e identidade da comunicação institucional.

Período de recepção e avaliação de projetos:

A Mina Consultoria e Gestão de Patrocínio receberá propostas entre os meses de janeiro e setembro para apoio no ano corrente. Propostas enviadas entre os meses de outubro e dezembro poderão ser analisadas para apoio no ano seguinte.

ANEXO I

Cronograma geral

I. Para as Leis Estaduais (ProAC e PIE):

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
recepção de propostas e análise para o ano fiscal corrente											
		liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda									
		seleção de projetos									
		cadastro de proponentes									
		contratação									
		pagamentos									
		manutenção dos projetos selecionados									
							recepção de propostas e análise para o próximo ano fiscal				

Os projetos podem ser pagos em mais de uma parcela, a partir da geração de boletos mês a mês, de acordo com a liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda.

II. Para as Leis Federais (Fumcad, Fundo do Idoso, Pronas, Pronon, Rouanet, LIE):

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
recepção de propostas e análise para o ano fiscal corrente											
								seleção de projetos			
									cadastro de proponentes 1 semana		
									contratação 2 semanas		
										pagamentos	
									recepção de propostas e análise para o próximo ano fiscal		

Obs: Todos os pagamentos devem ser feitos no próprio exercício fiscal.